

Estado de Mato Grosso CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

RUA DAS ITAÚBAS, 72 - CENTRO C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

DECRETO DO LEGISLATIVO Nº. 021/2022, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO PARA O DIA 17/06/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CONSIDERANDO, Decreto Municipal nº. 065/2022 de 13/06/2022

VALCIMAR FUZINATO, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Decreta:

Artigo 1º. Fica decretado ponto facultativo o dia 17 de

junho de 2022.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos quinze dias do mês de junho de 2022.

VALCIMAR JOSÉ FUZINATO Presidente

Registrada nesta Secretaria Geral Publicada por afixação no local de costume e Publicado no site da Câmara Municipal.

DANIEL ALVES DOS SANTOS BATISTA Secretário Geral